

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos EIM SA

NIF/NIPC: 502444010

Designação do UA: Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos SA - Ecoparque da Abrunheira - Mafra

Morada: Estrada Municipal da Abrunheira 1 – Fontainhas - 2640-745 SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA MFR

Freguesia: União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcaíça

Concelho: Mafra

Latitude (GMS): 38 ° 56 ' 17.61 " N

Longitude (GMS): 9 ° 17 ' 21.69 " O

Setor de atividade: Gestão de resíduos (aterro)
outros resíduos não perigosos

CAE Rev. 3: 38212 Tratamento e eliminação de

Situação: em laboração

Categorias de Atividades PCIP: 5.4 - Aterros, na aceção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que recebam mais de 10 toneladas de resíduos por dia ou com uma capacidade total superior a 25 000 toneladas, com exceção dos aterros de resíduos inertes; 5.3 b) i) - Valorização, ou uma combinação de valorização e eliminação, de resíduos não perigosos com uma capacidade superior a 75 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades, excluindo as atividades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho: Tratamento biológico

N.º de LA: 387/0.0/2010

Emissão de LA: 2010-12-07

Validade de LA: 2020-12-07

2. Dados da inspeção

Data de início: 2020-03-04

Inspeção ordinária *Inspeção extraordinária*

Motivo da inspeção extraordinária

Reclamação Acidente/Incidente

Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP

Verif. cump. mandado Inquérito determinado tutela

Outros (especificar)

Tipo de inspeção

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas)

Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção

Verificaram-se incumprimentos durante a ação de inspeção

Matéria(s) associada(s) ao(s) incumprimento(s)

Água Ar AIA Regime PCIP
 PRTR Resíduos Ruído Outros (especificar)

4. Medidas e observações

Nada a registar. No decurso da ação de inspeção não se constatarem incumprimentos às condições impostas na Licença Ambiental em vigor na instalação.